



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 24/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0051570/2022-54

### PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

|   |                               |               |
|---|-------------------------------|---------------|
| Nome: Dirceu Colares de Araújo Moreira e Outros | CPF/CNPJ: nº452.000.176-53.   |               |
| Endereço: Fazenda Sapé                          | Bairro: Zona Rural            |               |
| Município: Montes Claros                        | UF:MG                         | CEP:39409-899 |
| Telefone:38 9 99301645                          | E-mail: vfsilva01@hotmail.com |               |

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?  
( x ) Sim, ir para o item 3 ( ) Não, ir para o item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

|  |                         |                |
|--|-------------------------|----------------|
| Nome:Dirceu Colares de Araújo Moreira e OUTROS | CPF/CNPJ:452.000.176-53 |                |
| Endereço:452.000.176-53                        | Bairro: Ibituruna       |                |
| Município:Montes Claros                        | UF:MG                   | CEP:39.404-367 |
| Telefone:39.404-367                            | E-mail:cbhvg1@gmail.com |                |

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Denominação: Fazenda Sapé  | Área Total (ha): 871,8721      |
| Registro nº (se houver mais de um, citar todos):6841   | Município/UF: Montes Claros/MG |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3143302-F9CD.012E.DE31.47AF.AEA8.F106.1ABB.D7F6 |                                |

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

| Tipo de Intervenção   | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo | 100,00     | ha      |

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

| Tipo de Intervenção   | Quantidade | Unidade | Fuso | Coordenadas planas<br>(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) |           |
|---|------------|---------|------|---|-----------|
|   |            |         |      | X   | Y         |
| Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo | 100,00     | ha      | 23k  | 621.802   | 8.207.347 |

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado a área | Especificação | Área (ha) |
|-----------------------|---------------|-----------|
| Pecuária              | Pastagem      | 100,00    |

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional (quando couber) | Área (ha) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------------------|-----------|
| Caatinga                     | Cerrado Ralo         | Inicial                             | 100,00    |

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto       | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------------|---------------|------------|---------|
| Lenha de floresta nativa |               | 531,53     | m3      |

#### 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:24/01/2023

Data da vistoria:03/04/2023

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:05/04/2023

## **2. OBJETIVO**

É objeto desse parecer analisar a intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca em uma área de **100,00ha** de Cerrado em estágio inicial situada dentro das delimitações do Bioma Caatinga, no entanto em Área de abrangência do Bioma Mata Atlântica -Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. O objetivo é implantação projeto de pecuária (pastagem) na Fazenda Sapé, município de Montes Claros/MG, tendo com empreendedor/responsável o proprietário Dirceu Colares de Araújo Moreira e OUTROS, portador do CPF nº452.000.176-53.

## **3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

O imóvel denomina do Fazenda Sapé/Furado das Éguas, localizada no município de Montes Claros/MG, com documental de 852,12ha, correspondente a 17,0424 módulos fiscais, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis Montes Claros/MG sob a matrícula AV-09 Matrícula 6.841 de 03/05/2011, em nome do OUTORGANTES DOADORES, João Carlos Pena de Araújo Moreira, portador do CNPF nº003.256.056-87 e Maria José Colares de Araújo, tendo como OUTORGADOS DONATÁRIOS: Dário Colares de Araújo, Dalton Colares de Araújo Moreira, João Carlos de Araújo Moreira Filho, Dirceu Colares de Araújo Moreira, Ricardo Vasconcelos Costa de Araújo Moreira, Raphael Vasconcelos Costa de Araújo Moreira e Rodrigo Vasconcelos Costa de Araujo Moreira.

Segue anexo ao processo SEI 2100.01.0051570/2022-54, Carta de Anuência para fins de Exploração Florestal nomeação do Sr. Dirceu Colares de Araújo Moreira e OUTROS, referente a Fazenda Sapé/Furado das Éguas, localizada no município de Montes Claros/MG.

A propriedade apresenta fitofisionomia de Cerrado e Floresta Estacional Decidual, inseridos dentro Bioma Caatinga situada dentro das delimitações do Bioma Caatinga, no entanto em Área de abrangência do Bioma Mata Atlântica -Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, cultura de banana e pastagem.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

Número do registro: MG-3143302-F9CD.012E.DE31.47AF.AEA8.F106.1ABB.D7F6

- Área total: 871,8721 ha

-Área de reserva legal: 286,2623ha

-Área de Preservação Permanente: 9,5052 ha

Área de uso antrópico consolidado: 133,3558ha

Qual a situação da área de reserva legal:

( X ) A área está preservada: 286,2623ha.

( ) A área está em recuperação: .....ha

( ) A área deverá ser recuperada:.....ha

( ) Proposta no CAR  ( x ) Averbada  ( ) Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

\*  ( X ) Dentro do próprio imóvel \*  ( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade \*  ( ) Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

\* A propriedade apresenta fitofisionomia de Cerrado e Floresta Estacional Decidual, inseridos dentro das disjunções do Bioma Mata Atlântica, conforme Lei Florestal 11.428 de 30/03/2020.

Parecer sobre o CAR:

A Reserva Legal encontra-se averbada em uma área de 286,2623ha sob o AV. preservada e representativa da cobertura nativa do imóvel em questão, cadastrada junto Cadastro Rural Ambiental – CAR, datada de 04/02/2015, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, anexo ao Processo supracitado.

Observação :

\* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 04/02/2019, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 286,2623ha de Cerrado de Floresta Estacional Decidual (Mata Seca).

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Montes Claros/MG apresenta 39,78% de cobertura de vegetal nativo.

O empreendedor requer a supressão de cobertura vegetação nativa em uma área de **100,00ha** de Cerrado ralo em estágio inicial situada dentro das delimitações do Bioma Caatinga, em Área de abrangência do Bimata Mata Atlântica - Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, na Fazenda Sapé, localizada no município de Montes Claros/MG, tendo com empreendedor/responsável o proprietário Dirceu Colares de Araújo Moreira e OUTROS, portador do CPF nº452.000.176-53, com objetivo de implantação de projeto de pecuária(pastagem).

\* O rendimento do material lenhoso, segundo PUP apresentado é **531,53m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes, referente a área de 100,00ha requerida.

Obs. .

**\*O empreendedor deverá quitação taxa de reposição florestal referente a 531,53m3 de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.**

\*Taxa de Expediente: Taxa de expediente, referente a supressão de cobertura de vegetal nativo, com destoca em uma área de 100,00ha de Cerrado, Valor R\$ 1.068,55 - Quitada em 25/10/2022.

\*Taxa florestal: Taxa florestal referente a 531,53m3 de lenha de floresta nativa, Valor R\$ 3.549,78 - Quitada em 25/10/2022.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23124254.

#### 4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural:Baixa;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Média;
- Integridade da Fauna: Baixa;
- Integridade da Flora: Baixo.

#### 4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

-Atividades desenvolvidas: Implantação de Pastagem

- Atividades licenciadas: G-02-07-0-Pecuária

- Classe do empreendimento: 1

- Critério locacional:1

- Modalidade de licenciamento: Não Passível

- Número do documento:

#### 4.3 Vistoria realizada:

Parecer técnico elaborado remotamente através de interpretação de imagens Google, IDE-SISEMA e vistoria de campo "in loco".

#### 4.3.1 Características físicas:

Topografia: O relevo apresenta predominância de plano a suave ondulado.

Solo: De acordo com o mapa de solos disponibilizado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (2001), a área de estudo possui solo classificado como Argissolo vermelho. Os Argissolos são bastante intemperizados, no entanto, ao contrário de outros solos antigos, apresentam um horizonte B textural com acúmulo de argila. Os Argissolos são de profundidade variável, desde forte a imperfeitamente drenados, de cores avermelhadas ou amareladas e mais raramente brunadas ou acinzentadas. A textura varia de arenosa a argilosa no horizonte A e de média a muito argilosa no horizonte Bt, sempre havendo aumento de

argila daquele para este.

- **Hidrografia:** Área de Preservação Permanente na propriedade em questão é representada pelo Rio Jacu que banha na propriedade, pertencente sub-bacia do Rio Verde Grande da Bacia Hidrográfica do São Francisco.

### 5.3.2 Características biológicas:

**Vegetação:** Cerrado, Floresta Estacional Decidual em estágio médio e inicial de regeneração natural, cultura de banana e pastagem.

#### **Fauna: FAUNA:**

Com a intenção de conhecer e caracterizar de maneira ampla e completa a composição da fauna presente na área que será realizado o empreendimento de bovinocultura de corte, a fazenda Sapé está localizada na zona rural do Município de Montes Claros, inserida no bioma Mata atlântica, Lei nº11.428/2006.

A fauna endêmica é formada principalmente por anfíbios, mamíferos e aves das mais diversas espécies. Entre os conjuntos de aves (avifauna) algumas das espécies listadas no presente estudo fazem uso da área como habitat, usufruindo das condições favoráveis para sua sobrevivência, como topo de árvores para a construção de ninhos, árvores frutíferas para alimentação, ressaltando que essas espécies também se alimentam de fauna de insetos. Durante o trabalho em campo foi possível observar tocas e fezes, indicando a presença do grupo da mastofauna na área. O estado de Minas Gerais abriga cerca de 70% das espécies de mamíferos que ocorrem em todo o Domínio da Mata Atlântica, sendo aproximadamente um terço exclusivo desse bioma (Campanili & Prochnow, 2006).

No entanto, durante o desenvolvimento dos trabalhos de campo e por meio de dados secundários foi possível constatar também a ocorrência de espécies características do bioma cerrado. A fauna e a flora do cerrado estão intimamente ligadas, pois cada animal está adaptado ao ambiente em que se encontra, vivendo de acordo com o ambiente que o cerca. Dentro da visão sistêmica, onde todos os seres estão interligados e são interdependentes, o Cerrado ocupa função essencial para a manutenção dos outros biomas brasileiros. Sua localização estratégica, no centro do país, influencia o aumento da variabilidade genética das espécies, viabilizando o intercâmbio de espécies de outros biomas como Floresta Amazônia, Caatinga e Mata Atlântica.

A área que será alvo de intervenção ambiental, está localizada na zona rural de Montes Claros, Minas Gerais, com características de fauna e flora preservados, entretanto, o local do projeto de empreendimento de supressão, apresenta características de vegetação secundária e com estado primário de sucessão ecológica, não apresentando cursos d'água intermitentes, nascentes e lagoas.

#### LEVANTAMENTO DE DADOS SECUNDÁRIOS

O levantamento dos dados secundários é realizado para se obter uma amostragem de espécies potenciais que podem ocorrer na região e posteriormente ser comparado com as espécies coletadas no estudo, ou seja, os dados primários. No que diz respeito ao método de levantamento de dados secundários para a composição da fauna da região do projeto, este foi realizado por meio do procedimento de Systematic Sampling Survey - SSS, que consiste em um levantamento bibliográfico da região de inserção do projeto em periódicos científicos e guias de campos publicados na mesma região e ou bioma em questão (Heyer et al., 1994). O esforço amostral também pode ser aumentado com a utilização de estudos técnicos como EIA, PCA, RCA. A consolidação das informações sobre a fauna que habita a região onde se insere o projeto permite, portanto, inferir sobre o atual panorama ambiental para o contexto regional.

#### . HERPETOFAUNA

**Caracterização do grupo abordado Herpetofauna** se refere ao agrupamento não natural de anfíbios (sapos, cecílias e salamandras) e répteis (lagartos, serpentes, jacarés e tartarugas). Este grupo possui representantes em quase todos os continentes, sendo as regiões tropicais apontadas como hotspots de diversidade. Répteis e anfíbios são considerados como indicadores, em potencial, de qualidade ambiental por possuírem estreita relação com seus respectivos habitats, sendo importante o conhecimento dessa biodiversidade para avaliar o estado de conservação de seus ambientes. A região tropical possui expressiva biodiversidade relacionada à herpetofauna (e outros grupos de vertebrados), sendo que cerca de 80% das espécies de anfíbios e répteis conhecidas ocorrem nesta região, o que torna o grupo proeminente em quase todas as comunidades terrestres. O Brasil possui diversidade significativa desses dois grupos sendo catalogadas, atualmente, 795 espécies de répteis (COSTA e BÉRNILS, 2018) e 1080 de anfíbios (SEGALLA et al., 2016). Esses números colocam o Brasil como o país com maior riqueza de espécies de anfíbios do mundo (SILVANO & SEGALLA, 2005) e, conseqüentemente, em posição privilegiada, sendo considerado o país com maior diversidade herpetofaunística entre os países da América Central e do Sul (SBH, 2016).

O estado de Minas Gerais pode ser considerado um dos mais privilegiados quanto à composição de seus recursos naturais, caracterizado por áreas cobertas pelos biomas da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga. Essa heterogeneidade se expressa em uma grande variedade de ambientes com diferentes formações vegetais, rochosas e sistemas hídricos (DRUMMOND et al., 2005). Tais características possibilitam a ocorrência de uma alta diversidade de anfíbios, ultrapassando 200 espécies, o que representa cerca de 1/3 do total registrado para o país (SBH, 2016). 4.2.

**Dados secundários Para a região foram registradas por meio de dados secundários** (Leite et al, 2008), dados do Museu de História Natural da PUC Minas, do Laboratório de Herpetologia da Universidade Federal de Minas Gerais(UFMG) e dados de licenciamento de áreas do entorno, chegando a 40 espécies entre répteis e anfíbios. Foram usados os dados constantes no laboratório de herpetologia do Museu de História

Natural da PUC Minas.

Os dados abordam espécies de provável ocorrência para o município de Montes Claros e limítrofes. Família Espécie Nome popular Bufonidae Rhinella Schneideri Sapó-gigante Bufonidae Rhinella pombali Cururu-pequeno Cycloramphidae Proceratophrys boiei Sapó-folha Cycloramphidae Odontophrynus cultripes Sapó-verruca Leptodactylidae Leptodactylus troglodytes Rã-cavadeira Leptodactylidae Leptodactylus fuscus Rã-assobiadora Leptodactylidae Leptodactylus latrans Rã-manteiga Leiuperidae Physalaemus cuvieri Rã-cachorro Leiuperidae Physalaemus evangelistai - Leiuperidae Physalaemus olfersi Rã-bugio O resultado dos dados secundários mostra que a herpetofauna para a região é composta tanto por espécies de hábitos generalistas, especialistas e típicas de áreas antropizadas, mas carece de dados científicos. Porém, ressalta-se que os dados secundários abordam uma área muito maior do que a área de estudo.

### **MASTOFAUNA (PEQUENOS NÃO-VOADORES, MÉDIOS E GRANDES)**

**Caracterização do grupo abordado** A mastofauna constitui um grupo de alta diversidade e ampla distribuição mundial, ocupando grande parte dos ambientes (SCHIPPER, 2008). Apresentam ainda notável relevância ecológica, exercendo papéis importantes na manutenção do equilíbrio dos ecossistemas, como dispersão de sementes, herbivoria e regulação de populações Microhylidae Elachistocleis cesarii - Hylidae Boana albopunctata Perereca-cabrinha Hylidae Bokermannohyla circumdata Perereca-da-serra-do-mar Hylidae Dendropsophus elegans Perereca-de-Moldura Hylidae Boana faber Sapó-martelo Hylidae Bokermannohyla martinsi - Hylidae Dendropsophus minutus Perereca-rajada Hylidae Bokermannohyla nanuzae - Hylidae Boana polytaenius Perereca-de-pijama Hylidae Dendropsophus seniculus - Hylidae Scinax duartei Perereca-de-banheiro Hylidae Scinax eurydice - Hylidae Scinax fuscovarius Perereca-de-banheiro Hylidae Scinax luizotavioi - Hylidae Scinax machadoi - Hylidae Scinax squalirostris Perereca-nariguda Hylidae Scinax perereca Perereca Hylidae Scinax (gr. catharinae) sp. - Hylidae Phyllomedusa burmeisteri Perereca-Bandeira Viperidae Bothrops jararaca Jararaca-do-cerrado Viperidae Bothrops neuwiedi Jararacinha Viperidae Crotalus durissus Cascável Dipsadidae Xenodon merremii Achatadeira Dipsadidae Oxyrhophus guibei Falsa-coral Teiidae Ameiva sp. - Teiidae Salvator merianae Teiú-comum Leiosauridae Enyalius bilineatus Calango Tropiduridae Tropidurus itambere Calango Polychrotidae Polychrus acutirostris Lagarto-preguiça por predadores (KEUROGHLIAN e EATON, 2008a, 2008b).

Além disso, provêm benefícios ao ser humano (por exemplo: alimento, recreação, atrativos turísticos, etc.). Apesar de sua importância, mais de um quinto das espécies atualmente conhecidas encontram-se ameaçadas de extinção, sendo que as principais ameaças resultam da presença e atividade humana (DIRZO et al., 2014).

O Brasil detém a fauna de mamíferos mais rica do mundo (COSTA et al., 2006), toda essa diversidade da mastofauna silvestre está concentrada principalmente em três biomas: Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado (PARDINI et al., 2010). A revisão da Lista Anotada das espécies de mamíferos do Brasil aponta para a ocorrência de 701 espécies de mamíferos no país, distribuídos em 243 gêneros, 50 famílias e 12 ordens (PAGLIA et al., 2012). Mundialmente, a ordem Rodentia, que inclui os roedores (2.277 espécies) e a Chiroptera que inclui os morcegos (1.116 espécies), são as ordens mais diversas e englobam 63% dos táxons reconhecidos mundialmente até 2005 (WILSON & REEDER, 2005).

Entre os biomas a Amazônia detém a maior diversidade de mamíferos, seguida pela Mata Atlântica e Cerrado (PAGLIA et al. 2012). Minas Gerais possui uma grande diversidade de mamíferos, uma vez que abriga em seu território diversos biomas brasileiros (Mata Atlântica, Caatinga, Cerrado, Campos Rupestres e de Altitude), cuja heterogeneidade ambiental, climática e altitudinal propicia a existência e ocorrência de uma vasta biodiversidade, incluindo inúmeras espécies endêmicas (PAGLIA et al. 2012). Há, para o estado, cerca de 238 espécies, das quais cerca de 19% (45 espécies) estão presentes na Lista de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção do Estado (FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS, 2007).

**Dados secundários** Como forma de complementar os trabalhos de levantamento de mamíferos de médio e grande porte na área do empreendimento, foram efetuadas pesquisas bibliográficas, bem como dados do Museu de História Natural da PUC Minas procurando agregar o máximo de conhecimento sobre a mastofauna da região. Por meio desta compilação pretendeu-se obter um panorama geral do estoque regional de espécies possibilitando a realização de inferências comparativas. Família Espécie Nome popular Cervidae Mazama americana Veado Canidae Cerdocyon thous Cachorro-do-mato Canidae Chrysocyon brachyurus Lobo-guará Felidae Leopardus pardalis Jaguaritica Felidae Puma yagouaroundi Jaguarundi Felidae Puma concolor Onça-parda Felidae Leopardus wiedii Gato-do-mato Mephitidae Conepatus semistriatus Jaritaca Mustelidae Galictis cuja Furão Mustelidae Eira barbara Irara Mustelidae Lontra longicaudis Lontra Mustelidae Nasua nasua Quati Didelphidae Didelphis albiventris Gambá Didelphidae Didelphis saurita Gambá Daypodidae Cabassous uninctus Tatu Daypodidae Euphractus sexcinctus Tatu-peba Myrmecophagidae Tamandua tetradactyla Tamanduá-mirim Tapiridae Tapirus terrestris Anta Cebidae Cebus nigritus Macaco-prego Cebidae Callithrix penicillata Mico estrela Leporidae Sylvilagus brasiliensis Tapeti Erethizontidae Coendou prehensilis Ouriço-cacheiro Dasyproctidae Dasyprocta sp. Cutia Cuniculidae Cuniculus paca Paca Caviidae Hydrochoerus hydrochaeris Capivara Cricetidae Akodon serrensis Rato de espinho Cricetidae Cerradomys subflavus Rato de espinho Cricetidae Oligoryzomys nigripes Rato de espinho Cricetidae Bibimys labiosus Rato de espinho Cricetidae Necromys lasiurus Rato do mato Cricetidae Abrawayaomys ruschii Rato do mato Cricetidae Oxymycterus dasytrichus Rato do mato

### **CONCLUSÕES**

\* Durante este estudo, o levantamento secundário bibliográfico registrou uma alta quantidade de espécies e indivíduos. Percebe-se que grande parte das espécies estudadas também ocorrem no Cerrado, tal fato já era esperado, por considerar a grande extensão territorial do estudo e pela área de estudo está inserida em uma

zona de transição Cerrado-Mata Atlântica. Ressalta-se que a lista regional de espécies não necessariamente reflete a situação local no que se refere à composição da fauna e que, portanto, deve ser considerada de forma parcimoniosa. A falta de artigos científicos, relatórios técnicos e outros tipos quaisquer de bancos de dados sobre estes grupos mostra a escassez de estudos e dados na região próxima ao empreendimento. Aqui, recomendamos mais estudos principalmente de caráter primário na amostragem dos dados. Bem como, a criação de corredores ecológicos para evitar o efeito da fragmentação de habitat e preservar o fluxo gênico das populações locais e evitar a extinção de espécies.

Observação:

Fica **APROVADO** o ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE (DADOS SECUNDÁRIOS), referente ao processos SEI nº 2100.01.0051570/2022-54.

## **PLANO DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE RESGATE E AFUGENTAMENTO EM ÁREA DE SUPRESSÃO DE 100,00 HECTARES PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO**

É possível que ambientes de qualquer bioma ainda que em estado inicial de regeneração abrigam rica e diversa fauna silvestre. Neste sentido ações devem ser adotadas para que em casos de antropização do meio, exista a manutenção de suas populações, seja elas ameaçadas, raras ou endêmicas, para que novos empreendimentos sejam instalados de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais sobre a fauna silvestre.

O resgate e afugentamento da fauna é de suma importância para garantir a redução dos impactos sobre a mesma, pois espécies que habitavam o local alvo de intervenção ambiental necessitam ser retiradas do local ou afugentadas, pois áreas de reprodução, tocas, ninhos e áreas de alimentação sofrem alteração direta, muita das vezes inviabilizando a sobrevivência das espécies no local.

Portanto o afugentamento de fauna inclui todas as ações que se fazem necessárias para a destinação ativa dos animais que possam ser atingidos direta ou indiretamente pelas atividades ligadas a supressão de vegetação, substituição do uso e ocupação do solo. O processo depende de diversos fatores, entre eles tipo de empreendimento, características ambientais da área diretamente afetada e seu entorno, o tipo de fragmento florestal e principalmente o planejamento disponível.

### **3.1. Objetivo geral**

Realizar o salvamento, resgate e o acompanhamento da fauna silvestre na etapa de supressão vegetal, para que possa ser viabilizado a dispersão segura da fauna para além da área diretamente afetada pelo empreendimento, e/ou área cuja irá acontecer a supressão de vegetação nativa, minimizando os efeitos da instalação deste sobre a fauna. 3.2. Objetivos específicos

- Afugentar a fauna silvestre por meio de métodos passivos não invasivos;
- Identificar durante as atividades de resgate e afugentamento, cavidades, ninhos e tocas de mamíferos, herpetofauna, aves e enxames de abelhas nativas e exóticas e, eventualmente, de outros vertebrados terrestres durante o período reprodutivo;
- Resgatar o maior número possível de espécimes afetados pela atividade de supressão;
- Translocar os espécimes aptos e sadios, para as áreas do entorno com fisionomias similares aos habitats afetados;
- Capturar animais feridos em decorrência das atividades da supressão da vegetação e encaminhá-los ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), para fins de tratamento e relocação, quando possível;
- Encaminhar à museus e/ou instituições de ensino parceiras, os animais que porventura vierem a óbito durante as atividades de supressão de vegetação.

**4. ÁREA DE ESTUDO** A área estudada é a Fazenda Sapé, localizada no município de Montes Claros/MG e originalmente inserida sobre os domínios do bioma Mata Atlântica, Lei nº11.428/2006, tendo o clima tropical seco-subúmido predominante. A vegetação do local é uma área de regeneração secundária em estado inicial de sucessão ecológica, rodeada por uma área de reserva legal e ambas inseridas em uma matriz ambiental antropizada.

## **5. METODOLOGIA**

5.1. Área de abrangência O presente plano de resgate e afugentamento da fauna, será voltado apenas aos vertebrados terrestres. As atividades de supressão da vegetação serão iniciadas após o reconhecimento total da área pela equipe técnica responsável, e de pontos críticos onde possa abrigar maior densidade populacional de animais. Serão realizadas picadas (trilhas) para permitir o deslocamento em direção unilateral, para que seja possível a identificação de ninhos, tocas, áreas de reprodução, alimentação e espécies presentes no local. Quando necessário será realizado até mesmo a retirada dos animais impossibilitados de locomoção seja pela idade juvenil ou possível deficiência física dos indivíduos presentes na área diretamente afetada pelo supressão da vegetação e instalação do empreendimento, sendo esses animais direcionados para áreas adjacentes cujo a fitofisionomia permita sua migração e sobrevivência.

A atividade de supressão vegetal, limpeza e enleiramento do material vegetal será totalmente acompanhado pela equipe responsável pelo projeto, atentando-se principalmente para as áreas que possam suportar maior densidade populacional de espécies. Desta forma toda fauna será direcionada para fora da área a ser suprimida.

### **5.2. Direção da supressão de vegetação**

O direcionamento da etapa de supressão será realizada de forma unilateral, ou seja, obedecendo um único sentido, de maneira que o próprio processo de desmatamento permita maior eficiência no processo de afugentamento da fauna, evitando que os animais fiquem cercados por máquinas e indivíduos, ou que se

dispersem de forma desorientada. A supressão será realizada na tentativa de conduzir a fauna silvestre para a vegetação presente na reserva legal do empreendimento, Tal proposta baseia-se no fato que dessa maneira a fauna será direcionada para a área onde há maior disponibilidade de recurso e locais para se abrigarem.

## **MÉTODO DE AFUGENTAMENTO E CAPTURA DA FAUNA**

**6.1. Afugentamento ou resgate brando da fauna** Esse método objetiva afugentar passivamente a fauna com maior capacidade de deslocamento para as áreas no entorno, antes das atividades de supressão da vegetação, sem a necessidade de capturas. O Afugentamento ou resgate brando da fauna silvestre consistirá na “varredura” da área selecionada onde haverá supressão da vegetação e intervenção direta, com o objetivo de localizar e afugentar a fauna existente no local. O afugentamento ou resgate brando deverá seguir o cronograma de supressão. O resgate brando é iniciado com uma vistoria criteriosa em busca de aves, mamíferos e reptéis que são afugentados para as áreas próximas da área impactada, em um período de aproximadamente três horas ou pode se estender um pouco mais antes do início da supressão vegetal, com vistas ao afugentamento da fauna com maior capacidade de locomoção. A vistoria prévia da área consiste na procura de animais em atividade ou em repouso (normalmente abrigos como tocas, embaixo de troncos, rochas, ninhos, entre outros) e servirá para identificar e localizar possíveis enxames de abelhas nativas e exóticas que podem estar no interior da área de estudo. Após a vistoria prévia, a equipe segue numa mesma direção, emitindo ruídos estridentes e verificando a efetividade do afugentamento de aves, mamíferos e demais vertebrados terrestres (sentido área de estudo-reserva legal). O maquinário e as motosserras serão ligadas nesse período de tempo com vistas a melhorar o afugentamento através do ruído alto. As áreas vegetadas do entorno representam a continuação da área do empreendimento, apresentando condições de regeneração parecidas daquela onde haverá a intervenção, ou seja, não será deslocada a fauna para uma área com ambiente diferente ao que ela já habita. De uma forma geral, a frente de supressão vegetal trabalhará no sentido área de estudo-reserva legal. Tal proposta baseia-se no fato que dessa maneira a fauna será direcionada para a área de reserva legal, onde há recurso e locais de abrigo. A direção do desmatamento é fundamental para que o afugentamento consiga deslocar os animais para essas áreas. A direção da supressão é indicada na figura 1(noroeste). Será seguida a premissa de que a captura e o manuseio de animais apenas serão feitos em último caso, quando comprovada a impossibilidade destes se deslocarem por seus próprios meios ou quando estes encontrarem-se isolados. No caso de visualização de algum animal, as atividades de supressão deverão ser interrompidas e esforços serão feitos de modo a possibilitar que ele se desloque para outro local, sendo esta avaliação feita caso a caso.

**6.2. Captura e resgate Durante** o desmatamento é realizado o acompanhamento integral da equipe de resgate, que deverá orientar sobre o direcionamento do corte e realizar as capturas de animais que não conseguirem deslocar-se por conta própria para áreas seguras ou que estiverem feridos. Caso a equipe visualize pequenos animais, como lagartos, anfíbios, serpentes, quelônios, roedores ou marsupiais, os mesmos deverão ser capturados e mantidos em caixas de transporte ventiladas e umidificadas até que possam ser soltos em áreas próximas não afetadas. A equipe deve estar equipada com um conjunto de instrumentos específicos à captura e contenção física da fauna. Sempre que a equipe se deparar com algum animal silvestre ou em situação de risco, ele será recolhido, lançando mão de instrumentos adequados para captura daquele determinado tipo de animal. Isso vale também para enxames de abelhas que porventura possam ser avistados nas áreas impactadas.

Na ocorrência de captura de animais, a primeira providência deverá ser sempre a de se avaliar suas condições físicas e verificar a necessidade de encaminhamento para atendimento veterinário: 1- Em caso negativo, o animal deverá ser, sempre que possível encaminhado imediatamente para soltura nas áreas de reserva legal adjacente. 2- Em caso positivo, o animal será capturado (resgatado) e encaminhado para atendimento, triagem e encaminhamento. Sempre que houver o resgate de um animal será preenchida uma ficha de campo contendo o local de resgate (com coordenadas geográficas), hora, espécie, informações sobre a situação geral do animal (exibindo as condições de saúde do exemplar), e sempre que possível serão obtidos registros fotográficos. No caso de soltura imediata, o exemplar será encaminhado para a área adjacente próxima, com características ambientais semelhantes e compatíveis com a sobrevivência da espécie resgatada. Animais que porventura sejam encontrados mortos ou que venham a morrer durante as atividades serão acondicionados e fixados de acordo com as técnicas adequadas para cada grupo e posteriormente serão encaminhados para instituições parceiras.

## **7. TRIAGEM, COLETA E DESTINAÇÃO**

Triagem Animais capturados feridos durante as atividades de supressão de vegetação deverão ser manejados e encaminhados para atendimento. Coleta de dados do animal Para todo animal capturado ou coletado quando for o caso, deverão ser armazenadas as informações a seguir: · Registro de captura - numeração utilizada internamente para controle; · Local de captura, vias de acesso, margem, etc; · Horário e data; · Responsável pela captura ou coleta; · Condição física nos momentos da captura e acondicionamento; · Identificação taxonômica até o último nível quando possível; · Localização geográfica da captura (Coordenadas em UTM); · Faixa etária e sexagem (quando possível); · Avaliação clínica; · Registros fotográficos; · Destinação (translocação, coleções, instituições receptoras), data e localização geográfica quando translocados; Destinação de animais feridos Quando for a ocasião, animais coletados feridos deverão passar por uma triagem e dependendo da avaliação serão encaminhados para CETAS. Destinação de exemplares mortos Eventualmente poderá ocorrer mortalidade de algum organismo durante as etapas de supressão da vegetação. Nesse caso, os animais mortos deverão ser encaminhados a instituições parceiras, como: universidades e museus.

## CRONOGRAMA

O cronograma operacional do empreendimento está descrito no Plano de Supressão de Vegetação, anexo a esse estudo. O afugentamento da fauna aqui proposto ocorrerá durante todo o tempo de execução da obra.

## RESULTADOS E MONITORAMENTO

Os resultados compreenderão o afugentamento e resgate eficiente de todos os animais ali presentes na área intervinda. Todas as medidas para que os animais não entrem em contato com os operários e máquinas serão desprendidas. A equipe técnica responsável envolvida realizará o acompanhamento e orientação ao pessoal da supressão vegetal, para que todo processo ocorra em acordo. Ao final dos trabalhos será gerado um relatório sobre as atividades realizadas sobre o afugentamento e resgate da fauna realizado no local.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretende-se com as ações da presente proposta minimizar os impactos causados pela supressão da vegetação nativa sobre a fauna silvestre, possibilitando que os animais sejam afugentados a partir do direcionamento da supressão da vegetação em sentido a vegetação nativa presente na reserva legal do empreendimento, tal medida proporcionará a ocupação de novos habitats, evitando a mortalidade por atropelamento e similares durante o processo de supressão da vegetação.

Observação

\*Fica **APROVADO** o PLANO DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE RESGATE E AFUGENTAMENTO EM ÁREA DE SUPRESSÃO, referente ao processos SEI nº 2100.01.0051570/2022-54.

Flora: Espécies vegetais: Maçambé, sucupira, pereiro, gonçalo, jatobá, murici, quebra foice, etc.

### 4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não possui outra para alternativa locacional para a implantação do projeto de pecuária (pastagem) na propriedade em questão.

## 5. ANÁLISE TÉCNICA

O empreendedor requereu a supressão de cobertura vegetação nativa em uma área de 100,00ha de Cerrado Ralo em estágio inicial, situada dentro das delimitações do Bioma Caatinga, situada dentro em Área de abrangência do BIMA Mata Atlântica - Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, na Fazenda Sapé, localizada no município de Montes Claros/MG, tendo com empreendedor/responsável o proprietário Dirceu Colares de Araújo Moreira e OUTROS, portador do CPF nº452.000.176-53. O objetivo é implantação de projeto de pecuária (pastagem).

\* O rendimento do material lenhoso, segundo PUP apresentado é **531,53m<sup>3</sup>** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes, referente a área de 100,00ha requerida.

Obs. .

**\*O empreendedor deverá quitar taxa de reposição florestal referente a 531,53m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.**

**\*Informamos que a área autorizado no processo anterior encontra-se empastada, conforme determina a lei.**

### 5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados como atividade da usina fotovoltaica em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda qualitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água na área de inserção do projeto pecuária (pastagem) na Fazenda Sapé,, localizada no município de Montes Claros/MG, tendo com empreendedor/responsável o proprietário Dirceu Colares de Araújo Moreira e OUTROS, portador do CPF nº452.000.176-53. Erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
- Conservar aceiros em torno da propriedade;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Observar/executar todas as medidas PLANO DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE RESGATE E AFUGENTAMENTO EM ÁREA DE SUPRESSÃO apresentado no processo SEI 2100.01.0051570/2022-54.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.



Obs. :\* Informar a Polícia Ambiental de Montes Claros o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

## 6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de um pedido de intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa e destoca em uma área de 100,00 ha de Cerrado em estágio inicial, localizada dentro das delimitações do Bioma Caatinga, mas também em área de abrangência do Bioma Mata Atlântica de acordo com a Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. O objetivo é implantar um projeto de pecuária (pastagem) na Fazenda Sapé, no município de Montes Claros/MG. O empreendedor/responsável pela área é Dirceu Colares de Araújo Moreira e OUTROS, portador do CPF nº 452.000.176-53.

Conforme o artigo 44, II do Decreto 47.892/2020, a análise do pedido é de responsabilidade do Instituto Estadual de Florestas (IEF). A propriedade em questão, denominada Fazenda Sapé/Furado das Éguas, está localizada no município de Montes Claros/MG e possui uma área total de 852,12 ha, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG sob a matrícula AV-09 Matrícula 6.841 (55678488), em nome do Espólio de João Carlos Pena de Araújo Moreira, representado pelo Inventariante Dirceu Colares de Araújo Moreira, o atual empreendedor responsável (59334823).

Destaco que nos autos consta uma carta de anuência devidamente assinada por todos os demais herdeiros, com as assinaturas reconhecidas por cartório (55657932). O pedido também inclui o Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade, conforme estabelecido no art. 63 da Lei 20.922/13, que foi aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico recomendou a aprovação do pedido de intervenção ambiental na área solicitada.

É importante observar que, devido à remoção da vegetação, haverá produção de material lenhoso, o qual deve receber uma destinação adequada conforme orientações do parecer técnico.

O pedido e a documentação anexada estão em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021 e outras legislações aplicáveis. Não há, à primeira vista, impedimentos legais que impeçam a sua aprovação.

Além disso, é exigido o pagamento dos emolumentos relativos ao processo, assim como da taxa florestal, para a emissão da Autorização de Intervenção Ambiental (AIA). O empreendedor deve cumprir os limites estabelecidos na AIA e estar ciente de que o não cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias pode resultar em autuação.

Por fim, destaco que a emissão da AIA não substitui a obtenção de outras licenças legalmente exigíveis pelo requerente, conforme estabelecido pelo Decreto nº 47.383/18.

## 7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO a supressão de cobertura vegetal nativa em uma área de 100,00ha de Cerrado em estágio inicial situada dentro das delimitações do Bioma Caatinga, em Área de abrangência do Bioma Mata Atlântica -Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, na Fazenda Sapé, localizada no município de Montes Claros/MG, tendo como empreendedor/responsável o proprietário Dirceu Colares de Araújo Moreira e OUTROS, portador do CPF nº452.000.176-53, com objetivo de implantação de projeto de pecuária(pastagem).

\* O rendimento do material lenhoso, segundo PUP apresentado é **531,53m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes, referente a área de 100,00ha requerida.

Obs. .

**\*A emissão do AIA, fica condicionada a quitação taxa de reposição florestal referente a 531,53 m3 de lenha de floresta nativa.**

Obs.: O AIA, somente poderá ser emitida após Controle Processual elaborado pelo setor jurídico-URFBio-Norte, pagamento da taxa florestal, reposição florestal emolumentos devidas.

**Validade:**

**Prazo recomendado para o vencimento do AIA é três anos após a emissão.**

**Legislação:**

- 7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;
- 7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;
- 7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;
- 7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;
- 7.5-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013;
- 7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;
- 7.7-Instrução Normativa do IBAMA nº191/2008.

7.8. Resolução Conjunta Sema/IEF nº6162/2022.

7.9. Resolução CONAMA nº423/10;

7.10. Resolução CONAMA nº392/04.

## 8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

### 8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

## 9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de pecuária (pastagem) deve seguir as orientações do 5.1 ( Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

Obs...: **CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLOR:** O empreendedor fica responsável pela inserção das informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, se for o caso, sob pena de suspensão deste AIA.

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Hélio Alves do Nascimento**

MA SP: 0595460-7

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: **Luys Guilherme Prates de Sá**

MA SP: 1489579-1



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 24/05/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66512672** e o código CRC **1E4D1C18**.